
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

SÚMULA: Aprova as contas relativas ao exercício de 2023, prestadas pelo Prefeito Municipal de Cafeara – PR, Sr. Elton Fabio Lazaretti.

A Câmara Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 2023, prestadas pelo Prefeito Municipal de Cafeara – PR, Sr. Elton Fabio Lazaretti, com base no Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Cafeara – PR.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 23 de junho de 2025.

ISAAC MAIA LEMES

Presidente da Câmara Municipal de Cafeara

Publicado por:

Lídia Bezerra Feitoza

Código Identificador:24EADC5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2025. Edição 3305

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>